

**PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR DA CGE –
2025**

**CURRÍCULO PADRONIZADO PARA
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**

Preencha este currículo, anexe a documentação comprobatória e entregue na sede da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará no prazo informado.

NOME: _____

CURSO: _____ SEMESTRE: _____

Nº DE INSCRIÇÃO: _____

1	FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
1.1	Curso de extensão/aperfeiçoamento, na área de formação a que está concorrendo, a partir de 40 horas.	1,5 para cada curso		
1.2	Curso de extensão a partir de 60 horas.	1,0 para cada curso		
1.3	Participação em Congressos, Seminários, Simpósios, Encontros e Fóruns.	0,5 para cada participação		
SUBTOTAL 1				

- a) Só serão aceitos certificados com data a partir de 2020;
- b) O candidato poderá apresentar, no máximo, 4 (quatro) certificados para o item 1.1, podendo alcançar 6,0 pontos;
- c) O candidato poderá apresentar, no máximo, 2 (dois) certificados para o item 1.2, podendo alcançar 2,0 pontos;
- d) O candidato poderá apresentar, no máximo, 4 (quatro) certificados para o item 1.3, podendo alcançar 2,0 pontos;
- e) A pontuação máxima a ser alcançada no **Subtotal 1** é de 10 (dez) pontos.

2	PRODUÇÃO CIENTÍFICA	PONTOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
2.1	Artigo, na área de formação a que está concorrendo, publicado em periódico.	0,75 para cada artigo		
2.2	Trabalho, na área de formação a que está concorrendo, apresentado em evento científico.	0,5 para cada trabalho		
SUBTOTAL 2				

- a) Só serão aceitos artigos e trabalhos com data a partir de 2020;
- b) O candidato poderá apresentar, no máximo, 4 (quatro) artigos para o item **2.1**, podendo alcançar 3,0 pontos;
- c) O candidato poderá apresentar, no máximo, 4 (quatro) trabalhos para o item **2.2**, podendo alcançar 2,0 pontos;
- d) A pontuação máxima a ser alcançada no **Subtotal 2** é de 5 (cinco) pontos.

3	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS	QUANTIDADE DE TÍTULOS	TOTAL DE PONTOS
3.1	Experiência na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta.	1,0 para cada seis meses		
3.2	Experiência como bolsista ou monitor.	1,0 para cada seis meses		
3.3	Experiência na iniciativa privada.	0,5 para cada seis meses		
3.4	Experiência em trabalho voluntário.	0,5 para cada seis meses		
SUBTOTAL 3				

- a) O candidato poderá apresentar comprovação de, no máximo, 2 (dois) semestres de experiência para os itens **3.1** e **3.2**, podendo alcançar 2,0 pontos em cada um deles;
- b) O candidato poderá apresentar comprovação de, no máximo, 1 (um) semestre de experiência para os itens **3.3** e **3.4**, podendo alcançar 0,5 ponto em cada um deles;
- c) Para fins de comprovação do item **3.4**, o candidato deverá apresentar declaração, ou documento equivalente, emitida por pessoa jurídica, na qual realizou o trabalho voluntário;
- d) A pontuação máxima a ser alcançada no **Subtotal 3** é de 5 (cinco) pontos.

Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato



Reservado à Comissão Examinadora da CGE

SUBTOTAL 1	SUBTOTAL 2	SUBTOTAL 3	TOTAL

Fortaleza, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Presidente da Comissão Examinadora da CGE